



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -  
Centro Candiba - Bahia

##### Telefone



77 3661-2029

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 8h às 12h e das  
14h às 17h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

## DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL N° 095 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 212.372,00( DUZENTOS E DOZE MIL TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01  
Centro  
CANDIBA - BA  
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Decreto Nº 095/2024  
02/10/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 212.372,00( Duzentos e Doze Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 398.

### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

02.06.00 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO			
2130	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	212.372,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>212.372,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>212.372,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>212.372,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 212.372,00

#### Dotações Anuladas

02.06.00 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO			
1134	Compra de Terreno para Doação		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17000000 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co	2.100,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.100,00</b>
1138	Impl. e equip. Serviço de Abastecimento de Água		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
1139	Implantação de Rede de Esgoto		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17000000 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co	21.100,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17063110 Transferência da União-Emenda Pari	21.072,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>92.172,00</b>
1156	Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17000000 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co	10.500,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.500,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

Praça Kennedy, No. 01  
Centro  
CANDIBA - BA  
CNPJ: 13.982.608/0001-00

**Dotações Anuladas****02.06.00****SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

2130	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	5.000,00
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	2.100,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>7.100,00</b>

2188	Manutenção da Rede de Iluminação Pública			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	17200000	Transferências da União Referentes	50.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>181.872,00</b>

**02.08.00****SECRETARIA DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE**

2161	Manutenção do Departamento de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	30.500,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>30.500,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>30.500,00</b>
			<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>212.372,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CANDIBA, 02 de outubro de 2024

REGINALDO MARTINS PRADO  
Prefeito  
151.480.255-49



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/72AA-A264-EEF5-5E11-BA44> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 72AA-A264-EEF5-5E11-BA44



### Hash do Documento

11d4aab484e10f8281bf67edca99a27505032d6a8ec76782e4107196444c490d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/10/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/10/2024 10:15 UTC-03:00